ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022. Resolve:

Art. 1º - *Aprovar* o Plano de Aplicação do Aprimora CREAS—Deliberação nº 067/2019

Plano de Aplicação – Equipamentos e material permanente - Valor de R\$ 2.700,00 conforme especificado abaixo:

Quantidade	Descrição material Permanente	valores	total
01	Aparelho de TV	R\$ 2.519,00	R\$ 2.519,00
01	Cafeteira elétrica	R\$ 154,00	R\$ 154,00
01	Chaleira elétrica	R\$ 150.00	R\$ 150.00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS Presidente do CMAS

> Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:7A2A4685

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/